

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos dezoito dias do mês de julho de 2010, às 08:00 horas, no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Ministro Calógeras, nº 343, Bucarein.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. Juan Luis Osuna Gómez.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 79/10, com a empresa MPB Saneamento Ltda, em 06 de abril de 2010, cujo objeto é a elaboração de estudos ambientais para as obras de implantação do Contorno Rodoviário de Florianópolis/SC, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais);
 - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 80/10, com a empresa Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda, em 06 de abril de 2010, cujo objeto é a execução de Bueiro metálico, em chapas de aço com revestimento em Epoxy, sem interrupção de tráfego por método não destrutivo (túnel linear), no km 210 – BR 101/SC, São José – Lote 07 – Trecho Curitiba/Florianópolis, no valor de R\$ 603.527,43 (seiscentos e três mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos);
 - 4.3. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 98/10, com a empresa Latina Manutenção de Rodovias Ltda, em 30 de abril de 2010, cujo objeto é os serviços de obras civis necessárias para a recuperação, ampliação e melhoramentos na Rodovia, no valor de R\$ 3.615.149,47 (três milhões, seiscentos e quinze mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos);

- 4.4. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 107/10, com a empresa Leão Engenharia Ltda, em 07 de maio de 2010, cujo objeto é os serviços de recuperação do pavimento da BR 116/PR, compreendendo a fresagem do CBUQ existente e reciclagem de base com cimento, entre os km 71,100 e 115,200 Pista Norte e Sul, no valor de R\$ 2.945.244,40 (dois milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos);
- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 109/10, com a empresa Consmar Conservação e Manutenção de Rodovias, em 12 de maio de 2010, cujo objeto é os serviços de execução de conservação rotineira no Lote I BR 116/376/PR, no valor de R\$ 1.630.576,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e setenta e seis reais);
- 4.6. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 110/10, com a empresa Consmar Conservação de Manutenção de Rodovias, em 12 de maio de 2010, cujo objeto é os serviços de execução de conservação rotineira no Lote III, do km 111 ao km 222 da BR 101/SC, no valor de R\$ 1.704.382,00 (um milhão, setecentos e quatro mil, trezentos e oitenta e dois mil);
- 4.7. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 111/10, com a empresa RZF Projetos, Serviços Agrícolas e Rodoviários Ltda, em 12 de maio de 2010, cujo objeto é os serviços de execução de conservação rotineira no Lote II, do km 111 – BR 101/SC, na valor de R\$ 1.742.485,00 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco mil);
- 4.8. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 117/10, com a empresa Terraplana Transportes e Locações Ltda ME, 02 de abril de 2010, cujo objeto é os serviços de locação de caminhões, no valor de R\$ 1.102.400,00 (hum milhão, cento e dois mil, quatrocentos reais);
- 4.9. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 119/10, com a empresa Los Borges Comércio Varejista de Materiais de Construção e Terraplanagem Ltda EPP, em 20 de março, cujo objeto é os serviços de locação de caminhões, no valor de R\$ 723.200,00 (setecentos e vinte e três mil e duzentos reais);
- 4.10. Aprovar e ratificar a celebração do Contrato ALS 121/10, com a empresa Seel Serviços Especiais em Engenharia Ltda, em 25 de maio de 2010, cujo objeto é os serviços de execução de contenção no km 21+950 Pista Sul da BR 101/SC, no valor de R\$ 1.796.671,66 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e hum reais e sessenta e seis centavos);

- 4.11. Aprovar e ratificar, sujeitando-se à posterior aprovação em assembléia geral de acionistas da Companhia, a celebração do Contrato ALS 106/10, com a empresa Empo – Empresa Curitibana de Saneamento e Construção Civil Ltda, em 07 de maio de 2010, cujo objeto é os serviços de recomposição com CBUQ dos trechos a serem reciclados do pavimento da BR 116/PR, no valor de R\$6.763.993,54 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos); e
- 4.12. Deliberar sobre outras matérias de interesse da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade, os Conselheiros deliberaram:
- 5.1. Aprovar as matérias constantes dos itens 4.1 ao 4.10 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as contratações ali descritas;
- 5.2. Aprovar a matéria constante do item 4.11 da Ordem do Dia, a qual deverá ser submetida à aprovação pela assembléia geral de acionistas da Companhia, sendo ratificada a contratação ali descrita; e
- 5.3. Por fim, autorizaram a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, lavrada a presente Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; pela Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; pelos Conselheiros Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerria Plasencia.

Joinville, 19 de julho de 2010.

“Confere com a original lavrada em livro próprio às fls. 84, 85 e 86”

Maria de Castro Michielin
Secretária